



*Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



EDITAL Nº 85/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA PSICÓLOGO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CEO.

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Jaqueline Kraus, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública Emergencial**, visando contratações para atender a falta de profissional para o cargo de **Assistente Administrativo**, o que faz sob as justificativas de que no momento não há mais profissionais inscritos no processo há processo seletivo vigente e que não há tempo hábil para a realização de novo processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame e que é necessário dar continuidade na prestação dos serviços básicos de saúde à população.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para a contratação de **Assistente Administrativo, para atuar na Unidade de Saúde Maricha Becker, das 16 as 22 horas.**

Art. 2º. A contratação será em caráter temporário, de início imediato e findarão até o dia 28 de fevereiro de 2023, não cabendo prorrogação;

2. DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão encaminhar ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, **admsaude@santoamaro.sc.gov.br**, até o dia **27 de outubro de 2022**, com o **currículo em anexo e qual cargo que deseja realizar a inscrição, telefone para contato e os seguintes documentos:**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação;

IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);

V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação,

3. DAS VAGAS

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Vencimento
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo	30h 16h as 22h	01	R\$ 1.363,06

4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 4º. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o critério de escolha e desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Títulos, tendo como critério para apuração dos pontos:

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

2. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Para cada mês de experiência profissional na área de atuação valerá 1 ponto.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



3. Idade;

4. Sorteio.

Art. 5º. Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

Art. 6º. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 28 de outubro de 2022.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de outubro de 2022.

Jaqueline Kraus
Secretária Municipal de Saúde